



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/97.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA QUATRIÊNIO 1998/2001.


O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes,
decreta, e nós em seu nome promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos elaborado em conformidade com as normas legais pertinentes, abrangendo os exercícios de 1998/2001, nos termos do Anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da evolução das receitas, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo deste Decreto.


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1997.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
Presidente


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


AMILTON GOMES PINTO
1º Secretário


ÉLCIO DE SOUZA
2º Secretário


DALVA LÚCIA BORGES